Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência
Nordeste e Jequitinhonha.
CNPJ-13.220.150/0001-52
Avenida Alfredo Sá, nº 4319, Bairro Vila Pedrosa,
Prédio SAMU, CEP: 39.804-000 - Teófilo Otoni/MG
Telefax 33.3521.0508

PROCESSO LICITATÓRIO
Fls._____
CISNORJE-MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

PARTES: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência Nordeste e Jequitinhonha - CISNORJE X HLH Assessoria e Consultoria Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do **Contrato nº 013/2021** originário do **Processo Licitatório nº 026/2021**, **Pregão Presencial nº 004/2021**, que passa a viger com a seguinte redação:

2 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de junho de 2023, podendo ser prorrogado conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

11 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Consórcio:

10.122.0002.2001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CISNORJE - 33904000 Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – 15000001002 – Recursos Não Vinculados de Impostos - Ficha: 013

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Termo de Compromisso ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos documentos e motivações constantes no Processo Licitatório nº **026/2021**, na modalidade Pregão Presencial nº **004/2021**, no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

Teófilo Otoni, 30 de maio de 2023.

Kenedy Rodrigues Esteves
Departamento de Compras e Licitações

SAMU 192